



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____/2019
(Do Sr. Ivan Valente)

Apresentação: 12/09/2019 12:05

RIC n.1292/2019

Requer ao Ministro de Estado da Economia informações sobre os estudos que embasaram o plano de criar um novo imposto sobre transações financeiras.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao **Senhor Ministro de Estado da Economia**, pedido de informações, conforme segue:

- 1) Encaminhar cópia integral dos estudos e pareceres que embasaram o plano de criar um novo imposto sobre transações financeiras.
- 2) Encaminhar o cálculo da arrecadação estimada para cada alíquota estipulada para o novo imposto sobre transações financeiras e o quanto ele poderia impactar de redução na desoneração da folha.
- 3) Qual a posição do Ministro sobre a criação do novo imposto sobre transações financeiras?
- 4) Encaminhar cópia dos estudos e pareceres que embasaram a decisão do Presidente da República de rejeitar o envio da proposta com a criação do novo imposto sobre transações financeiras ao Congresso Nacional.
- 5) Em que momento a proposta de criação do imposto sobre transações financeiras foi informada ao Presidente da República ou a qualquer Ministro do Palácio do Planalto?
- 6) Quais foram os motivos para a demissão do Secretário da Receita Federal Marcos Cintra?

- 7) O Ministério recebeu algum pedido do Presidente da República ou de servidor ligado ao Palácio do Planalto para verificar a existência de procedimentos internos na Secretaria da Receita Federal envolvendo o Presidente da República, seus familiares ou aliados políticos? O Ministro encaminhou qualquer pedido internamente nesse sentido?

JUSTIFICATIVA

Conforme entrevista do Ministro da Economia à jornalista Claudia Safatle do jornal Valor Econômico, o Ministério estava em discussão avançada para criar um novo imposto sobre transações financeiras.

Conforme expôs o Ministro, discorrer sobre a alíquota do novo imposto:

“Podemos desonerar a folha de 20% para 13%, ao mesmo tempo podemos reduzir até acabar com a contribuição social sobre lucro líquido (CSLL), se quiserem recorrer a esse outro imposto. Tem uma escadinha na proposta de reforma que é assim: se quiser 0,2% de imposto pode baixar a desoneração da folha para 13%, se quiser pagar 0,4% você já consegue derrubar a CSLL, se quiser pagar 1% você acaba com o IVA.”

Questionado se o Presidente concordaria com a proposta, o Ministro foi enfático:

“O presidente me apoiou na reforma da Previdência. Mas ele é um homem muito sincero. A vida toda ele foi contra a reforma da Previdência e um dia ele me disse: “Vou fazer porque é importante para o Brasil, mas não gosto, estou fazendo com uma dor no coração”. Se dependesse só dele ele não gostaria de fazer uma reforma da Previdência, ele sabe que é um sacrifício. Mas ele sabe da responsabilidade então ele dá apoio. No caso desse imposto é a mesma coisa: ele não tem entusiasmo, ele não gosta desse imposto sobre transações. Mas preciso desse imposto para desonerar a folha. Se a Câmara e o Senado não quiserem, continua com o imposto onerando a folha. O Imposto sobre Transações Financeiras (ITF) é feio, é chato, mas arrecadou bem e por isso durou 13 anos. Conforme a alíquota, ele pode arrecadar até uns R\$ 150 bilhões por ano.”

A proposta estava tão avançada no Ministério que o Ministro chegou a especificar os dispositivos previstos, como fez quando discorreu sobre como evitaria a sonegação:

“Tem uma cláusula que diz que um negócio, uma compra de imóveis, por exemplo, só tem validade jurídica para quem recolher imposto. Traficante pegou dinheiro em espécie e pôs tudo no caminhão, foi lá e comprou apartamento em Ipanema, pagou em dinheiro, você pode tomar o apartamento dele, porque ele não pagou imposto. Ele é diferente da CPMF porque pega contrabandista, traficante. “Ah! Mas o pequenininho vai sofrer!”. Todo mundo usa o pobre de escudo. No Bolsa Família, se ele pegar todo o dinheiro e comprar alguma coisa vai recolher R\$ 2 reais com o imposto.”

Percebe-se que a proposta estava pronta, acabada e endossada pelo Ministro da Economia que já discorria sobre seus detalhes com profundo conhecimento, pressupondo, inclusive, o aval do Presidente da República.

Diante da repercussão negativa da entrevista do Ministro, o Presidente da República, conforme divulgado na imprensa, teria mandado demitir o Secretário da Receita Marcos Cintra, alegando que seu adjunto teria divulgado a proposta de reforma tributária do Governo com a criação do novo imposto sobre transações financeiras, sem o aval do Ministro da Economia e do próprio Presidente.

Ocorre que a divulgação da proposta foi realizada pelo próprio Ministro da Economia e não pelo Secretário da Receita Federal.

Dessa forma, é fundamental que o referido episódio seja esclarecido, especialmente para que a sociedade tenha conhecimento se a demissão do Secretário Marcos Cintra constitui mais uma ação do Presidente da República no sentido de controlar eventuais apurações sobre indícios de irregularidades em operações realizadas por ele, seus familiares e aliados políticos.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2019.

IVAN VALENTE
DEPUTADO FEDERAL PSOL SP